DECRETO Nº 019/21 – 24 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R$ 10.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de novembro de 2020

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de novembro de 2020, no valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05 – Turismo;

FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços;

SUB-FUNÇÃO: 695 – Turismo;

PROGRAMA: 0014 – Parque Municipal de Eventos;

ATIVIDADE: 2.127 – Infra estrutura e Manutenção do Parque Municipal de Eventos;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo...............................R$ 3.000,00

Cód. Red. 3211

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica..............................R$ 7.000,00

Cód. Red. 3212

TOTAL........................................................................R$.10.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado neste decreto, serão utilizados recursos oriundos da redução das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal vigente – Lei Municipal Nº 1229/20:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05 – Turismo;

FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços;

SUB-FUNÇÃO: 695 – Turismo;

PROGRAMA: 0019 – Programas integrados;

ATIVIDADE: 2.016 – Promoção de Eventos;

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica...........................R$ 10.000,00

Cód. Red. 68

TOTAL........................................................................R$ 10.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diniz José Fernandes

 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 24/03/2021.

 Carla Maria Bugs

Secretária Municipal da Administração